



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.059199/2023-75

Interessado: Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERISDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o **EDITAL DIRICHPO Nº 21/2023** (SEI nº 4789334) da seguinte forma:

Onde se lê: "5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e o formulário eletrônico que contém as informações sobre sua formação, existentes no site www.ich.ufu.br e enviar para o e-mail selecao.historiapublica@pontal.ufu.br ."

Leia-se: "5.2. O candidato deverá preencher a ficha de cadastramento e o Formulário: **INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO (ANEXO III)**, constante do link: <http://www.ich.ufu.br/editais/2023-09-processo-seletivo-simplificado-para-professor-formador-para-atuar-no-curso-de> e enviar para o e-mail selecao.historiapublica@pontal.ufu.br."

Onde se lê: "5.5. Todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato."

Leia-se: "5.5. Todas as informações preenchidas na ficha de cadastramento serão de inteira responsabilidade do candidato."

Onde se lê: "**6. DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO**"

Leia-se: "**6. DA FICHA DE CADASTRAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO**"

Onde se lê: "6.1. O cadastro preliminar de caráter classificatório, realizado pelo candidato em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos."

Leia-se: "6.1. O cadastro preliminar de caráter classificatório, realizado pelo candidato na Ficha de Cadastramento (ANEXO I), resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos."

Onde se lê: "6.3 Tabela de Pontuação do formulário eletrônico , ver formulário no site www.ich.ufu.br contendo informações sobre a formação acadêmica/titulação e atuação profissional:"

Leia-se: "6.3 Tabela de Pontuação da Ficha de Cadastramento (ANEXO I) contendo informações sobre a formação acadêmica/titulação e atuação profissional:"

Ituiutaba, 28 de setembro de 2023

(assinatura eletrônica)
MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 28/09/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4862986** e o código CRC **260F73E3**.